

43
EMENDA À DESPESA Nº 044/2024
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

VALMIR SANTIAGO

APROVADO

Em 02 de 12 / 2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇU

Órgão

Código

Descrição

1200

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária

Código

Descrição

1201

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função

Subfunção

Programa

15

452

0033

Projeto e Atividade

2118 - CASTRAÇÃO DE CÃES MACHOS E FÊMAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Elemento da Despesa

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código

Descrição

0600

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código

Descrição

0601

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função

Subfunção

Programa

04

123

0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

10.000,00

Justificativa



A alta taxa reprodutiva de cães contribui para que haja um descontrole no tamanho populacional destes animais em nosso município, tanto nas residências da população, principalmente em parcela socialmente mais vulnerável, como nas vias públicas.

Devido ao constante aumento desta população, os acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos, mordeduras e zoonoses, vêm aumentando conseqüentemente.

Por tanto é fundamental promover o controle populacional de cães em situação de rua, através da castração e, proporcionando um maior bem-estar a estes animais, e à população do município.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para a CASTRAÇÃO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA, SENDO FÊMEAS OU MACHOS** do **MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.**

